

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Setor de Seleção

De acordo com ata de 01/11/2023 da Banca Examinadora designada pela Portaria ICET nº 86 de 15/09/2023 e com o parágrafo único do art. 42 da Resolução CUNI 006/2018, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o resultado do concurso para Professor Adjunto A, nível 1, área de **Educação Matemática**, referente ao Edital PROGEPE nº 29/2023:

Lista dos candidatos Ampla Concorrência

Nº de Inscrição	Candidato	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Defesa de Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Final
0292300185	KLEYTON VINICYUS GODOY	79,0	97,2	97,2	72,8	346,2
0292300225	FLAVIA CRISTINA DUARTE POSSAS GROSSI	79,2	97,2	96,4	57,9	330,7
0292300102	ELIVELTON HENRIQUE GONCALVES	73,0	70,8	95,2	88,0	327,0
0292300625	NILTON SILVEIRA DOMINGUES	74,8	93,8	94,0	59,7	322,3
0292300052	MANUELLA HELOISA DE SOUZA CARRIJO	80,4	91,8	96,6	46,0	314,8
0292300298	LAHIS BRAGA SOUZA	72,2	91,6	87,2	61,1	312,1
0292300724	ELIZABETE LEOPOLDINA DA SILVA	71,4	97,8	91,6	30,2	291,0
0292300770	LUIZ FERNANDO RODRIGUES PIRES	71,0	86,8	84,0	39,2	281,0
0292300381	LEANDRO JOSUE DE SOUZA	74,4	74,8	77,0	50,5	276,7
0292300290	DANIELLI FERREIRA SILVA	76,2	81,6	0	42,7	200,5
0292300314	IRIS APARECIDA CUSTODIO*	79,0	-	-	-	-

NC – não computado NARA – não atingiu requisito para aprovação

*Desclassificada conforme inciso III do Art.24 e §5º do Art. 30, ambos da [Resolução CUNI nº 06/2018](#).

Lista dos candidatos autodeclarados negros**

Nº de Inscrição	Candidato	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Defesa de Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Final
0292300052	MANUELLA HELOISA DE SOUZA CARRIJO	80,4	91,8	96,6	46,0	314,8
0292300770	LUIZ FERNANDO RODRIGUES PIRES	71,0	86,8	84,0	39,2	281,0

** Dependente de heteroidentificação complementar – subitem 2.3.3.4. do Edital

Tendo em vista o previsto no art. 8º da Resolução CUNI nº 006/2018 e nos subitens 2.2.4. e 2.3.3.4. do Edital PROGEPE nº 29/2023, este resultado está condicionado:

- a) ao(s) resultado(s) e julgamento dos recursos, se houverem, nos termos do art. 46 da Res. CUNI nº 006/2018;
- b) ao(s) resultado(s) das demais áreas do Edital nº 29/2023 nas quais também houve candidatos negros aprovados;

A homologação do presente resultado será feita nos termos do art. 49 da Resolução CUNI nº 006/2018. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto nos subitens 7.2. (letra “c”) e 7.2.6. do Edital PROGEPE nº 29/2023, preenchendo formulário eletrônico específico, disponível na área do edital.

Lavras, 01/11/2023.